



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023**

O MUNICÍPIO DE OURO FINO, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, amparada nas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 de 18 de junho de 2013, da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, e, visando à inclusão do Município de Ouro Fino no Programa de Eficiência Energética de Projetos de Iluminação Pública da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, vem realizar chamada pública nos termos a seguir expostos.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria 069/2023, com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, na Lei n.º 9.991, de 24/07/00, e suas alterações, e na Resolução Normativa da ANEEL n.º 556, de 18/03/13.

Este Edital, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir **de 01 de Junho de 2023 até 07 de junho de 2023, das 09:00 às 15:30 no Paço Municipal, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Bairro Centro - Ouro Fino/MG**, telefone (35) 3441-9401 ou pelo site oficial: [www.ourofino.mg.gov.br](http://www.ourofino.mg.gov.br).

A abertura do envelope contendo a documentação de habilitação ocorrerá em sessão pública, a ser realizada em:

LOCAL: Paço Municipal

ENDEREÇO: Av. Cyro Gonçalves, 173, Bairro Centro.

CIDADE/CEP: Ouro Fino/MG – 37.570-000

DATA: 07/06/2023

HORÁRIO limite para entrega do envelope de documentação: 09:00 h

HORÁRIO limite para abertura do envelope de documentação: 09:30h

**CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Chamamento Público para celebração de Termo de Compromisso com empresa que comprove experiência em Projetos de Eficiência Energética e enquadre-se nas atividades desenvolvidas por Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, com o objetivo de elaborar, confeccionar, apresentar e executar projetos de eficiência energética na modalidade Turn-Key, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, com base na Lei Federal 9.991/2000 na modalidade de fundo perdido, para representar o Município de Ouro Fino / MG, perante chamada pública de projetos CPP, através de apresentação de projeto, na forma e nos termos de chamada pública de projetos, junto a concessionária CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, em conformidade com as condições



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

constantes neste edital e seus respectivos anexos.

## **CLÁUSULA 02 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

*Poderão participar desta Chamada Pública as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos.*

*Aplica-se às presentes restrições, no que couber, o disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.*

*É vedada a participação de:*

*Empresa suspensa ou impedida de contratar com a Prefeitura de Ouro Fino, e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.*

*Concordatária, com falência decretada ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial.*

## **CLÁUSULA 03 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou sobrescritos. Caso haja qualquer emenda, rasura ou sobrescrito, este fato deve ser declarado e assinado pelo representante legal do licitante.*

*Os documentos deverão ser colocados em envelope, indevassáveis, lacrado, rubricado no lacre e identificado da seguinte forma:*

*"À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino" Av.  
Cyro Gonçalves, 173, Bairro Centro  
CEP: 37.570-000 – Ouro Fino/MG  
Razão Social: CNPJ:  
Endereço: Telefone:  
CHAMAMENTO Público nº 001/2023  
Protocolo do Envelope: até 09h00min.  
Abertura: 09:30min.*

*Serão admitidos os documentos de habilitação encaminhados por via postal, que sejam entregues ao Órgão Licitante no prazo mencionado no Preâmbulo. O Órgão Licitante não será responsável pelo extravio ou abertura antecipada de invólucros ou de envelope de documento de habilitação, salvo os identificados e entregues em sua área de protocolo.*

*Cada licitante poderá apresentar-se com apenas um representante para manifestar em seu nome e/ou empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida. Em sendo sócio da*



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

empresa, deverá comprová-lo, apresentando cópia do contrato social e documento de identidade. Antes da abertura do envelope de Documentação para Habilitação. Nenhuma pessoa física ainda que regularmente credenciada, poderá representar mais de uma empresa. A ausência de representante não impedirá a participação do licitante no processo, mas este não poderá contestar nenhuma decisão da Comissão prolatada durante a sessão.

#### **CLÁUSULA 04 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para a habilitação das empresas, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

##### **I – Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou da diretoria em exercício;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir.

##### **II - Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal da sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- f) Alvará de Localização do estabelecimento em vigor;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

##### **III- Qualificação econômico e financeira:**

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

##### **IV– Qualificação Técnica:**

- a) Prova de registro ou inscrição na entidade a que estiver subordinada a Empresa Licitante (CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo), e de seu responsável (is) técnico(s) (indicado para este certame), da região a que estiverem vinculados
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica em conjunto à sua Certidão



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

de Acervo Técnico, devidamente homologada pelo CREA emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante, que comprove sua capacidade operacional e desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto devidamente registrado no CREA, comprovando a elaboração e aprovação de projetos de eficiência energética para Iluminação Pública dentro do PEE/ANEEL;

c) Comprovação de que possui profissional com CMVP/EVO com vínculo com a empresa, que ficará a cargo dos relatórios de Medição e Verificação

d) Comprovação de que possui engenheiro com certificação PMP (Project Management Professional Certification) emitido pelo PMI (Project Management Institute) que possua vínculo com a empresa

e) A comprovação do vínculo destes profissionais com a empresa, deverá ser feita através dos seguintes documentos:

- Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do profissional – na qual conste o registro do funcionário, ou cópia da página do livro de registro de empregados;

- Se profissional contratado como prestador de serviços: cópia do Contrato de prestação de serviços vigente

- No caso de sócio, a comprovação se fará pela apresentação do Contrato Social/Estatuto Social ou da Alteração Contratual da Empresa.

V– Outros documentos:

a) **Declaração Conjunta.** Neste documento a proponente irá declarar:

- Que tem ciência de que as obras e serviços somente serão pagos se o projeto for aprovado pela Concessionária de Energia Elétrica – CEMIG, na modalidade de fundo perdido, perante a chamada pública de projeto - CPP, diretamente pela empresa concessionária.

Os documentos poderão ser apresentados cópias, devidamente autenticados por Cartório competente, ou poderão ser autenticados pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos originais para confronto, sendo que, os originais poderão ser entregues diretamente ao Presidente da CPL, não sendo necessários que se encontram em envelope lacrado.

Caso o Órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (Sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

*A participação da interessada implica a aceitação integral e irretratável dos termos, condições e anexos deste Edital.*

*Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste CHAMAMENTO.*

**CLÁUSULA 05 – DO CONTEÚDO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

*Após análise preliminar dos documentos por parte da equipe técnica e não havendo motivo impeditivo nos mesmos, será atribuída pontuação para cada licitante, de acordo com os documentos apresentados no envelope de qualificação.*

*Os documentos de comprovação devem ser inclusos dentro do ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO.*

***A pontuação que se refere o caput seguirá a tabela a seguir:***

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01   | Comprovação de ter aprovado projetos de eficiência energética em CPP's da ANEEL.<br><br>01 pontos por projeto aprovado gerando um total máximo de 20 pontos.                                         | 20 pontos |
| 02   | Comprovação de ter aprovado projetos de eficiência energética em CPP's da CEMIG. Excluindo os apresentados no item 01.<br><br>01 pontos por projeto aprovado gerando um total máximo de 20 pontos.   | 20 pontos |
| 03   | Comprovação de ter aprovado projetos de eficiência energética em CPP's da ANEEL especificamente para Iluminação Pública.<br><br>02 pontos por projeto aprovado gerando um total máximo de 10 pontos. | 10 pontos |



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04    | Valores em Reais (R\$) investidos em execução de projetos de CPP com recursos do PEE comprovados através de atestado de execução em conjunto a sua respectiva CAT. A cada múltiplo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para um mesmo projeto, serão atribuídos 1 (um) ponto gerando um total máximo de 10 pontos. Não será permitida a soma de projetos de valor inferior a R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais) para se atingir o valor de quinhentos mil reais. | 10 pontos  |
| 05    | Comprovação de ter Engenheiro com certificação PMP (Project Management Profissional) emitido pelo PMI (Project Management Institute) pertencente aos quadros da empresa;<br><br>5 pontos por profissional gerando um total máximo de 10 pontos.                                                                                                                                                                                                                           | 10 pontos  |
| 06    | Comprovação de ter Engenheiro Eletricista com certificação CMVP. 5 pontos por profissional gerando um total máximo de 10 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 pontos  |
| 07    | Comprovação de ter Experiência em elaboração e aprovação de projeto de CPP no âmbito do PEE em diversas Unidades da Federação.<br><br>2 pontos por Unidade da Federação com projeto aprovado gerando um total máximo de 14 pontos                                                                                                                                                                                                                                         | 16 pontos  |
| 08    | Apresentar comprovação da condição de ESCO emitida pela ABESCO (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 pontos   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 pontos |

*Como critério de desempate serão adotados os seguintes critérios sucessivamente até que se defina o vencedor:*

- *Maior número na pontuação do item 01;*
- *Maior número na pontuação do item 02;*
- *Maior número na pontuação do item 03;*



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

- *Maior número na pontuação do item 04;*
- *Maior número na pontuação do item 05;*
- *Maior número na pontuação do item 06;*
- *Maior número na pontuação do item 07;*
- *Maior número na pontuação do item 08;*
- *Sorteio.*

#### **CLÁUSULA 06 – SELEÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

*A seleção da proponente vencedora será com base na pontuação*

*O prazo de vigência da chamada pública será de até 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura do Termo de Autorização*

#### **CLÁUSULA 07 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

*Não haverá pagamento para a elaboração e apresentação do Projeto junto à CEMIG. Caso o projeto venha ser aprovado e, conseqüentemente, executado em regime Turn-key pela empresa contratada, todos os pagamentos serão realizados através de repasse/reembolso pela Prefeitura do Município de Ouro Fino à Contratada, mediante transferência da CEMIG.*

#### **CLÁUSULA 08 – DA CONTRATAÇÃO:**

*A contratação decorrente desta Chamada Pública será formalizada mediante assinatura do Termo de Cooperação Técnica para a inscrição em chamada pública, para projetos de Eficiência Energética, a ser promovida pela CEMIG a fundo perdido.*

*Após aprovação do projeto na Chamada Publica será celebrado um contrato de execução, entre a Prefeitura Municipal de Ouro Fino e a Empresa detentora do projeto (CONTRATADA) para execução do mesmo em regime Turn-key cujo valor aprovado será repassado pela Prefeitura de Ouro Fino , mediante transferência da CEMIG.*



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

**CLÁUSULA 09 – DA VISTORIA TÉCNICA (OPCIONAL):**

*A vistoria técnica deverá acontecer até o primeiro dia útil anterior à data marcada para a sessão de abertura dos envelopes*

*Nenhum Responsável poderá representar mais de uma empresa proponente na visita técnica*

*Todas as despesas relacionadas com a Visita Técnica serão integralmente suportadas pelas empresas interessadas*

*As proponentes que realizarem a visita receberão um Atestado de Visita Técnica, que deverá ser entregue juntamente com os documentos de Habilitação*

*A vistoria técnica é necessária para conhecimento do licitante da rede de Iluminação Pública do Município de Ouro Fino/MG, e não gerar futura frustração no enquadramento no PEE (Programa de Eficiência Energética) por falta de conhecimento das características da rede de iluminação pública do Município.*

**CLÁUSULA 10 – DOS LOCAIS DA EXECUÇÃO – DOS DIAGNÓSTICOS E PROJETOS:**

*Os projetos e serviços deverão ser executados em toda rede de iluminação pública do município de Ouro Fino – MG, em que seja diagnosticado enquadramento do PEE da CEMIG.*

*Ouro Fino, 31 de Maio de 2023.*

*Marcelo Openheimer da Silva  
Presidente da Comissão  
de Licitação*

*Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal*



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG  
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9403  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34  
Diretoria de Materiais  
Setor de Licitações

PREFETURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 155/2023, Chamamento Público nº 001/2023 para celebração de Termo de Compromisso com empresa que comprove experiência em Projetos de Eficiência Energética e enquadre-se nas atividades desenvolvidas por Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, com o objetivo de elaborar, confeccionar, apresentar e executar projetos de eficiência energética na modalidade Turn-Key, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, com base na **Lei Federal 9.991/2000** na modalidade de fundo perdido, para representar o Município de Ouro Fino / MG, perante chamada pública **de projetos CPP**, através de apresentação de projeto, na forma e nos termos de chamada pública de projetos, junto a concessionária **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** O Protocolo do envelope dar-se-á no dia 07/06/2023, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: [www.ourofino.mg.gov.br](http://www.ourofino.mg.gov.br) – Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.